

Pregão Eletrônico nº 0.10.53/2022

A presente licitação foi iniciada em 02 de Junho de 2022, tendo como objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, Encerrada a licitação em 26 de Setembro de 2022, após finalizado processo as empresas: **PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA A**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 16.801.595/0001-14, cuja qual sagrou-se vencedora com valor global de R\$ 8.802,60, não deu retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dia para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro – PB, 17 de Outubro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:96FAD46E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.53/2022/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.53/2022**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: **ETP – EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO LTDA – 08.692.553/0001-64**, com valor global de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS); **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – 09.478.023/0001-80**, com valor global de R\$ 65.280,00 (SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS); **PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA – 16.801.595/0001-14**, com valor global de R\$ 8.802,60 (OITO MIL E OITOCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS); **VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI – 20.515.304/0001-07**, com valor global de R\$ 21.612,60 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); **ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – 43.134.552/0001-03**, com valor global de R\$ 20.711,40 (VINTE MIL E SETECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 30 de Setembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:67D0A94A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0.10.53/2022/001/002/004/005

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.53/2022

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 0.10.53/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 065/2022. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2022. EMPRESA VENCEDORA: ETP – EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO LTDA – 08.692.553/0001-64**, com valor global de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS); **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – 09.478.023/0001-80**, com valor global de R\$ 65.280,00 (SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS); **VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI – 20.515.304/0001-07**, com valor global de R\$ 21.612,60 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); **ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – 43.134.552/0001-03**, com valor global de R\$ 20.711,40 (VINTE MIL E SETECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 04 de Outubro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:C075EC2E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2022

O Prefeito Constitucional de Picuí, usando de suas atribuições legais e na observância do que dispõe a Lei Complementar nº 01/2008, de 23 de maio de 2008

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de notícias ou informes ocorridos no âmbito da Administração Pública Direta Municipal e que impactem os serviços administrativos;

CONSIDERANDO a obrigação atribuída ao Prefeito Municipal pelo art. 191 da Lei Complementar nº 001/2008, de 23 de maio de 2008 de denunciar as irregularidades no serviço público ou promover-lhe apuração imediata, por meios sumários, ou mediante processo administrativo, assegurando ampla defesa e contraditório ao indiciado;

CONSIDERANDO que para tal desiderato o Prefeito Municipal designará Comissão de Processo Administrativo composta de 3 (três) servidores de reconhecida capacidade em serviços públicos e/ou jurídicos, conforme previsão do art. 192 da Lei Complementar nº 001/2008;

RESOLVE:

Nomear a seguinte Comissão de Inquérito Administrativo, com função de 17 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2023, para, sob a presidência do Primeiro, exercer sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, o mandato:

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS – Secretário de Administração

Pregão Eletrônico nº 0.10.53/2022

A presente licitação foi iniciada em 02 de Junho de 2022, tendo como objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, Encerrada a licitação em 26 de Setembro de 2022, após finalizado processo as empresas: **PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA A**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **16.801.595/0001-14**, cuja qual sagrou-se vencedora com valor global de **R\$ 8.802,60**, não deu retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dia para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro – PB, 17 de Outubro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:96FAD46E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.53/2022/PM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.53/2022**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: **ETP – EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO LTDA – 08.692.553/0001-64**, com valor global de **R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)**; **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – 09.478.023/0001-80**, com valor global de **R\$ 65.280,00 (SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)**; **PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA – 16.801.595/0001-14**, com valor global de **R\$ 8.802,60 (OITO MIL E OITOCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**; **VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI – 20.515.304/0001-07**, com valor global de **R\$ 21.612,60 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**; **ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – 43.134.552/0001-03**, com valor global de **R\$ 20.711,40 (VINTE MIL E SETECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**. Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 30 de Setembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:67D0A94A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0.10.53/2022/001/002/004/005**

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.53/2022

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.53/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 065/2022. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2022. EMPRESA VENCEDORA: ETP – EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO LTDA – 08.692.553/0001-64, com valor global de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS); ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – 09.478.023/0001-80, com valor global de R\$ 65.280,00 (SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS); VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI – 20.515.304/0001-07, com valor global de R\$ 21.612,60 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – 43.134.552/0001-03, com valor global de R\$ 20.711,40 (VINTE MIL E SETECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.**

Monteiro - PB, 04 de Outubro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:C075EC2E

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2022**

O Prefeito Constitucional de Picuí, usando de suas atribuições legais e na observância do que dispõe a Lei Complementar nº 01/2008, de 23 de maio de 2008

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de notícias ou informes ocorridos no âmbito da Administração Pública Direta Municipal e que impactem os serviços administrativos;

CONSIDERANDO a obrigação atribuída ao Prefeito Municipal pelo art. 191 da Lei Complementar nº 001/2008, de 23 de maio de 2008 de denunciar as irregularidades no serviço público ou promover-lhe apuração imediata, por meios sumários, ou mediante processo administrativo, assegurando ampla defesa e contraditório ao indiciado;

CONSIDERANDO que para tal desiderato o Prefeito Municipal designará Comissão de Processo Administrativo composta de 3 (três) servidores de reconhecida capacidade em serviços públicos e/ou jurídicos, conforme previsão do art. 192 da Lei Complementar nº 001/2008;

RESOLVE:

Nomear a seguinte Comissão de Inquérito Administrativo, com função de 17 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2023, para, sob a presidência do Primeiro, exercer sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, o mandato:

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS – Secretário de Administração

5º, alínea “j”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Desapropriação nº 003/2022,

Considerando a constatada situação de precariedade pela Secretaria da Juventude, Comunicação e Cultura, que relata falta de ações voltadas à conservação de seu acervo histórico, que, como se sabe, se concentra na chamada cidade baixa, no entorno do Largo Vidal na rua Daniel Toscano, Sede da Prefeitura Municipal e Igreja Bom Jesus.

Considerando a necessidade de políticas públicas no sentido de valorizar sua história, enaltecendo a cultura e lazer, preservando o ambiente histórico local,

Considerando que a presença do imóvel residencial, em face de sua situação geográfica, na forma em que se encontra, se constitui em viabilidade para atender as necessidades do município, e a aquisição se revela medida apropriada para evitar aumento no atual êxodo dos municípios para outras áreas da cidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica **DECLARADO de UTILIDADE PÚBLICA** o terreno descrito abaixo, localizado neste Município, conforme Certidão do Cartório de Registro de Imóvel, planta topográfica e memorial descritivo, anexos, partes integrantes deste Decreto:

☞ **CASA RESIDENCIAL** e terreno, localizado na rua Daniel Toscano, Centro, Mataraca (PB), cadastrado na Prefeitura municipal sob números 102 (terreno) e 112 (casa residencial), com 141,7 m2 de área construída em alvenaria, e 482,40m2 de área total do terreno, contendo 10 (dez) cômodos, sendo cinco quartos, duas salas, uma cozinha, um terraço e um wc social, com suas benfeitorias que houver, pertencente ao Espólio da Sra. ROSA DO NASCIMENTO, com os limitantes/confrontantes identificados em Laudo de Avaliação, anexo, com descrição de perímetro constante no memorial descritivo anexo. Registrada sob número R.1/2253, no livro 2-K, folhas 179, do Cartório de Registro de Imóveis de Mamanguape (PB).

Art. 2º - O imóvel objeto da desapropriação de que trata este Decreto, destina-se a atender às necessidades da Secretaria da Juventude, Comunicação e Cultura, em ações voltadas à conservação do acervo histórico municipal, e propiciar um projeto de reestruturação do Largo Vidal de Negreiros, de maneira a formar instrumentos públicos que enalteam a Cultura, Turismo e Lazer a ser oferecido à sociedade Mataraquense.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta de recursos financeiros próprios do município, classificados na seguinte dotação orçamentária: 02.100 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos; 15.451.0316.1013

☞ **Aquisição e Desapropriação de Imóveis para Urbanização**, e 4490.61 – Aquisição de Imóveis.

Art. 4º - Fica autorizado às autoridades administrativas e aos agentes públicos a penetrar no imóvel objeto do presente Decreto, para realização dos trabalhos visando a efetivação dos fins estabelecidos no art. 2º.

Art. 5º - Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida de promover, em caráter de urgência e na forma de legislação em vigor, a desapropriação do imóvel descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 17 de Outubro de 2022.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:86623448



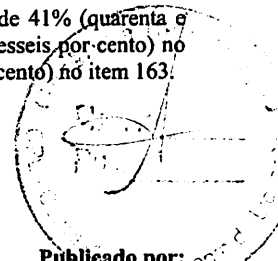
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0.10.12/2021

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.12/2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e PHARMAPLUS LTDA- CT Nº 17.1.01/2022- Apostilamento 01 - acréscimo de 41% (quarenta e um por cento) no item 4; acréscimo de 16% (dezesesseis por cento) no item 66 e acréscimo de 56% (cinquenta e seis por cento) no item 163.

MONTEIRO - PB, 17 de Outubro de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FMS



Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:AE0DD0D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.53/2022** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 04/10/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: **ETP – EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **08.692.553/0001-64**, sediado(a) na Rua Guiricema, 570, Salgado Filho, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.550-740, com o valor total de **R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)** - CT nº **65.1.01/2022/FMS**; **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **09.478.023/0001-80**, sediado(a) na Rua Odon Bezerra, 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, com o valor total de **R\$ 65.280,00 (SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)** - CT nº **65.1.02/2022/FMS**; **VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **20.515.304/0001-07**, sediado(a) na Rua Olivia de Oliveira, 35, Vila Granada, São Paulo – SP, CEP: 03.654-060, com o valor total de **R\$ 21.612,60 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** - CT nº **65.1.04/2022/FMS**; **ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **43.134.552/0001-03**, sediado(a) na Rua PastorManoel Virgilio de Souza, nº 1059, Lojas 01, 02 e 03, Térreo, BairroCapão da Imbuia, Curitiba - PR, CEP 82810-400, com o valor total de **R\$ 20.711,40 (VINTE MIL E SETECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** - CT nº **65.1.05/2022/FMS**.

Monteiro - PB, 04 de Outubro de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:EFEASE8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

5º, alínea “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Desapropriação nº 003/2022,

Considerando a constatada situação de precariedade pela Secretaria da Juventude, Comunicação e Cultura, que relata falta de ações voltadas à conservação de seu acervo histórico, que, como se sabe, se concentra na chamada cidade baixa, no entorno do Largo Vidal na rua Daniel Toscano, Sede da Prefeitura Municipal e Igreja Bom Jesus.

Considerando a necessidade de políticas públicas no sentido de valorizar sua história, enaltecendo a cultura e lazer, preservando o ambiente histórico local,

Considerando que a presença do imóvel residencial, em face de sua situação geográfica, na forma em que se encontra, se constitui em viabilidade para atender as necessidades do município, e a aquisição se revela medida apropriada para evitar aumento no atual êxodo dos municípios para outras áreas da cidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica **DECLARADO de UTILIDADE PÚBLICA** o terreno descrito abaixo, localizado neste Município, conforme Certidão do Cartório de Registro de Imóvel, planta topográfica e memorial descritivo, anexos, partes integrantes deste Decreto:

☛ **CASA RESIDENCIAL** e terreno, localizado na rua Daniel Toscano, centro, Mataraca (PB), cadastrado na Prefeitura municipal sob números 102 (terreno) e 112 (casa residencial), com 141,7 m2 de área construída em alvenaria, e 482,40m2 de área total do terreno, contendo 10 (dez) cômodos, sendo cinco quartos, duas salas, uma cozinha, um terraço e um wc social, com suas benfeitorias que houver, pertencente ao Espólio da Sra. ROSA DO NASCIMENTO, com os limitantes/confrontantes identificados em Laudo de Avaliação, anexo, com descrição de perímetro constante no memorial descritivo anexo. Registrada sob número R.1/2253, no livro 2-K, folhas 179, do Cartório de Registro de Imóveis de Mamanguape (PB).

Art. 2º - O imóvel objeto da desapropriação de que trata este Decreto, destina-se a atender às necessidades da Secretaria da Juventude, Comunicação e Cultura, em ações voltadas à conservação do acervo histórico municipal, e propiciar um projeto de reestruturação do Largo Vidal de Negreiros, de maneira a formar instrumentos públicos que enalteilam a Cultura, Turismo e Lazer a ser oferecido à sociedade Mataraquense.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta de recursos financeiros próprios do município, classificados na seguinte dotação orçamentária: 02.100 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos; 15.451.0316.1013 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para Urbanização, e 4490.61 – Aquisição de Imóveis.

☛ Art. 4º - Fica autorizado às autoridades administrativas e aos agentes públicos a penetrar no imóvel objeto do presente Decreto, para realização dos trabalhos visando a efetivação dos fins estabelecidos no art. 2º.

Art. 5º - Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida de promover, em caráter de urgência e na forma de legislação em vigor, a desapropriação do imóvel descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 17 de Outubro de 2022.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:86623448

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.12/2021

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.12/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e PHARMAPLUS LTDA- CT Nº 17.1.01/2022- Apostilamento 01 - acréscimo de 41% (quarenta e um por cento) no item 4; acréscimo de 16% (dezesseis por cento) no item 66 e acréscimo de 56% (cinquenta e seis por cento) no item 163.

MONTEIRO - PB, 17 de Outubro de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:AE0DD0D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.53/2022 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 04/10/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: ETP – EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.692.553/0001-64, sediado(a) na Rua Guiricema, 570, Salgado Filho, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.550-740, com o valor total de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) - CT nº 65.1.01/2022/FMS; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.478.023/0001-80, sediado(a) na Rua Odon Bezerra, 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, com o valor total de R\$ 65.280,00 (SESENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS) - CT nº 65.1.02/2022/FMS; VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.515.304/0001-07, sediado(a) na Rua Olivia de Oliveira, 35, Vila Granada, São Paulo – SP, CEP: 03.654-060, com o valor total de R\$ 21.612,60 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS E SESENTA CENTAVOS) - CT nº 65.1.04/2022/FMS; ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.134.552/0001-03, sediado(a) na Rua PastorManoel Virgilio de Souza, nº 1059, Lojas 01, 02 e 03, Térreo, BairroCapão da Imbuia, Curitiba - PR, CEP 82810-400, com o valor total de R\$ 20.711,40 (VINTE MIL E SETECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - CT nº 65.1.05/2022/FMS.

Monteiro - PB, 04 de Outubro de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:EFEASE8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0.10.53/2022

A presente licitação foi iniciada em 02 de Junho de 2022, tendo como objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, Encerrada a licitação em 26 de Setembro de 2022, após finalizado processo as empresas: PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA A, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 16.801.595/0001-14, cuja qual sagrou-se vencedora com valor global de R\$ 8.802,60, não deu retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dia para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro – PB, 17 de Outubro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:96FAD46E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.53/2022/PM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.53/2022**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: ETP – EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO LTDA – 08.692.553/0001-64, com valor global de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS); ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – 09.478.023/0001-80, com valor global de R\$ 65.280,00 (SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS); PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA – 16.801.595/0001-14, com valor global de R\$ 8.802,60 (OITO MIL E OITOCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS); VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI – 20.515.304/0001-07, com valor global de R\$ 21.612,60 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – 43.134.552/0001-03, com valor global de R\$ 20.711,40 (VINTE MIL E SETECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 30 de Setembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:67D0A94A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0.10.53/2022/001/002/004/005

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.53/2022

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do Pregão Eletrônico nº 0.10.53/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 065/2022. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2022. EMPRESA VENCEDORA: ETP – EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO LTDA – 08.692.553/0001-64, com valor global de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS); ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – 09.478.023/0001-80, com valor global de R\$ 65.280,00 (SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS); VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI – 20.515.304/0001-07, com valor global de R\$ 21.612,60 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – 43.134.552/0001-03, com valor global de R\$ 20.711,40 (VINTE MIL E SETECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.**

Monteiro - PB, 04 de Outubro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:C075EC2E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2022

O Prefeito Constitucional de Picuí, usando de suas atribuições legais e na observância do que dispõe a Lei Complementar nº 01/2008, de 23 de maio de 2008

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de notícias ou informes ocorridos no âmbito da Administração Pública Direta Municipal e que impactem os serviços administrativos;

CONSIDERANDO a obrigação atribuída ao Prefeito Municipal pelo art. 191 da Lei Complementar nº 001/2008, de 23 de maio de 2008 de denunciar as irregularidades no serviço público ou promover-lhe a apuração imediata, por meios sumários, ou mediante processo administrativo, assegurando ampla defesa e contraditório ao indiciado;

CONSIDERANDO que para tal desiderato o Prefeito Municipal designará Comissão de Processo Administrativo composta de 3 (três) servidores de reconhecida capacidade em serviços públicos e/ou jurídicos, conforme previsão do art. 192 da Lei Complementar nº 001/2008;

RESOLVE:

Nomear a seguinte Comissão de Inquérito Administrativo, com função de 17 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2023, para, sob a presidência do Primeiro, exercer sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, o mandato:

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS – Secretário de Administração